



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico n.º 12/2024
Processo n.º 170/2024

Publicado no Mural

EM 5 / 9 / 24

Retirado

Itaara RS Ass

A Prefeita Municipal de Itaara, Sr^a.: Salete Desconzi, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Termo, vem **RETIFICAR** o Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2024, cujo objeto é a Contratação de Serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Serviços esporádicos de Perícias Médicas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital supra, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária:

Item:

11.2.4 – Qualificação Técnica

11.2.4.1 – Em atendimento à NR4, que trata dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, faz-se necessário comprovar que há em seu quadro de prestadores de serviço, profissionais que satisfaçam os seguintes requisitos obrigatórios:

Onde se lê:

11.2.4.1.1 - Engenheiro de Segurança do Trabalho: Engenheiro ou Arquiteto portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

11.2.4.1.2 - Médico do Trabalho: médico portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE);

Acrescente-se:

1º - Comprovação de Registro, em nome da Licitante, junto CRM – Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição;

2º - Comprovação de Registro do Profissional Responsável Técnico junto CRM - Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição;

3º - Comprovação de Registro, em nome da Licitante, no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, de sua jurisdição;

4º - Comprovação de Registro do Profissional Responsável Técnico junto CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, de sua jurisdição;

5º - RQE – Registro de Qualificação de Especialista, em nome do Médico do Trabalho responsável por elaborar PCMSO;

6º - Apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Medicina do Trabalho no caso do Médico do Trabalho e Apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no caso do Eng^o. de Segurança do Trabalho;

7º - Apresentação da CAT – Certidão de Acervo Técnico no caso do Eng^o. de Segurança do Trabalho, registrado no CREA de jurisdição do Profissional;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO

7º - Apresentação da CAT – Certidão de Acervo Técnico no caso do Engº. de Segurança do Trabalho, registrado no CREA de jurisdição do Profissional;

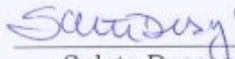
8º - Apresentação de Certificado de Conclusão do Curso do Profissional Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no MTE;

9º - Comprovação do vínculo dos Profissionais Habilitados com a Instituição licitante, da seguinte forma:

- A) Instrumento de constituição da empresa, caso o Responsável Técnico seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante;
ou
- B) Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou da ficha de registro do empregado, ou documento que comprove vínculo empregatício à proponente;
ou
- C) Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, em vigor, firmado entre o Responsável Técnico e a empresa licitante, caso o primeiro preste para o segundo, serviços como profissional autônomo.

Demais cláusulas permanecem inalteradas, sendo a nova data de abertura **18/09/2024**.

Itaara, 05/09/2024.



Salete Desconzi
Prefeita Municipal